



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Jornal O GRITO
Edição: 452/2000
Página: 04
Funcionária: Eliana

LEI N.º 208, DE 14 DE JUNHO DE 2000.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica denominada “SERVIDÃO JOÃO CARLOS DE SOUZA PASSOS - EMBORÉ”, o pequeno trecho existente na antiga Praça Orlando Rêgo, no lado esquerdo do Novo Prédio do DPO de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de junho de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.